

A INSERÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR COMO MEDIAÇÃO NO PROCESSO DE INCLUSÃO DO ALUNO SURDO



Gécica Coelho do Nascimento Oliveira - Mestranda do PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba-UEPB

Franklin Hermínio Barbosa Mestrando do PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba-UEPB

Rosangela Garcia Pessoa - Mestranda do PROFEI-Universidade Estadual da Paraíba-UEPB

Veronica Nogueira do Nascimento -Mestranda -PMPEDU-Universidade Regional do Cariri – URCA

Contatos: gecast@yahoo.com.br; franklinherminio2013@gmail.com; rosangelapg2018@gmail.com
veronycanogueira@gmail.com

OBJETIVOS

- **Objetivo geral:** Investigar a contribuição da disciplina de Libras para os processos formativos dos futuros profissionais que atuarão com a inclusão de alunos surdos.
- **Objetivos específicos:** Analisar os planos de Curso da disciplina de Libras nos cursos de Letras, Matemática e Ciências Biológica da Universidade Regional do Cariri- URCA na UD de Campos de Campos Sales;
- Perceber as contribuições da disciplina de Libras no Ensino Superior;
- Reconhecer a disciplina de Libras como mediação para inclusão do aluno surdo na escola;

JUSTIFICATIVA

- O professor possui um papel significativo no processo de ensino-aprendizagem, fazendo-se necessária uma boa formação inicial.
- Assim, a pesquisa procura trazer reflexões e contribuições acerca das implicações da disciplina de Libras na formação de professores.
- A motivação da pesquisa surgiu da minha experiência enquanto docente da Universidade Regional do Cariri- URCA na Unidade Descentralizada de Campos Sales, ministrando a disciplina de Libras.

INTRODUÇÃO

- Papel do professor no processo de ensino-aprendizagem.
- Atualizações no currículo das licenciaturas: Obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores, segundo o Decreto 5.626/2005 (BRASIL, 2005).
- Lei 10.436 de 22 de abril de 2002 .

METODOLOGIA

- A pesquisa é de natureza exploratória.
- Pesquisa qualitativa.
- Pesquisa documental: Análise do Plano de Curso (Ementa) proposto para disciplina de Libras.
- O lócus da pesquisa foi a Universidade Regional do Cariri-URCA, mais precisamente na UD de Campus Sales. Essa Unidade possui três cursos: Letras, Ciências Biológicas e Matemática.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A INCLUSÃO DO ALUNO SURDO

- Desafio do ensinar!
- Inclusão do aluno (Inclusão) contexto escolar.
- Oferecer ao professor conhecimentos específicos para responder as exigências do ensino na sua prática.
- Saberes docentes.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

- O plano de disciplina é comum aos três cursos.
- Os objetivos são voltados para conteúdos teóricos. Nenhum relaciona com a aprendizagem de conteúdos práticos.
- O que o Decreto expõe para essa disciplina? Não explicita de que forma essa disciplina deve ser ofertada

O professor precisa refletir sobre três aspectos:

- 1) a necessidade, aceitação e o trabalho conjunto com o intérprete da língua de sinais;
- 2) o desenvolvimento de pesquisas que busquem refletir sobre as questões de léxico específico às áreas de ensino;
- 3) a busca, por parte dos professores, de metodologias adequadas à realidade psicocognitivo-linguística dos surdos.

Caetano e Lacerda (2018, p.223)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A disciplina de Libras está inserida em ambos, como pede o Decreto 5.626/2005 (Brasil, 2005).
- Contribuição da disciplina de Libras.
- Avanço a inclusão da Libras como uma disciplina da grade curricular nos cursos de formação de professores. Porém não é suficiente, para contemplar todos os aspectos de uma língua, nem mesmo de forma básica.
- Reestruturar essa oferta, ampliando a carga horária que atualmente é de 60h/a para 120h/a.
- Mas acrescentar conteúdos práticos e vivências dentro da comunidade surda. Só assim, os futuros professores teriam noções básicas sobre a Libras.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei n.º 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 246, 23 Dez. 2005. Seção 1, p.28.
- CAMPOS, J.D.O; GARBINI, F.Z. **A In/Exclusão escolar e a formação docente**: Mapeando as produções educacionais na ANPED. Artigo de pesquisa (2010).
- MACHADO, Rosângela. **Educação inclusiva: revisar e refazer a cultura escolar**. In: MANTOAN, Maria Teresa Égler (Org.) O desafio das diferenças nas escolas. Petrópolis: RJ: Vozes, 2008.
- SANTOS, Lara Ferreira dos.; CAMPOS, Mariana de Lima Isaac Leandro. **O Ensino de Libras para futuros professores da Educação Básica**. IN: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Paulo: EdUFSCar, 2018.
- TARDIF, M. & Lessard, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes 2011.
- TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 16 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.